



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º

RQ 966 /2015

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O
Em, 15 / 09 / 15
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Requer à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC a realização de audiência pública, para debater sobre a fiscalização dos serviços de táxi.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CFGTC:

Requeiro, nos termos dos arts. 85 e 239 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de audiência pública, para debater sobre a fiscalização dos serviços de táxi.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 966 / 2015
Folha Nº 01 - GDC

O Sindicato dos Permissionários de Táxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal – SINPETAXI procurou este Gabinete ao visio de denunciar que os profissionais da categoria têm sido maltratados pelos Auditores Fiscais nas ações de fiscalização dos serviços, o que prejudica, sobremaneira, o desenvolvimento adequado do trabalho desses profissionais.

É consabido que é dever do Poder Público fiscalizar a prestação dos serviços de táxi, consoante preceitos da Lei n.º 5.323, de 17 de março de 2014, todavia, não é permitido aos agentes públicos no exercício desse mister destratar ou até mesmo humilhar os taxistas, haja vista ser dever de todo servidor público distrital

SECRETARIA LEGISLATIVA 15Set2015 11:03
9652 / fmg



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



tratar as pessoas com civilidade, conforme contido no art. 180, XV, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, *in verbis*:

Art. 180. São deveres do servidor:

[...]

XV – tratar as pessoas com civilidade;

Em vista disso e, também, ante o dever desta Câmara Legislativa do Distrito Federal de fiscalizar os atos do Poder Executivo, nos termos do art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, por fim, diante das atribuições dessa Comissão, estabelecidas no art. 69-C, I, "e", do Regimento Interno, consolidado pela Resolução n.º 218/2005, rogo o auxílio dessa Presidência no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Comissões, em


RODRIGO DELMASSO
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 966/2015

Folha Nº 02-G.DC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 966/15.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida à CFGTC para providências cabíveis conforme disposto no art. 56, II e 85 do Regimento Interno.

Em 16/09/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 966/2015

Folha Nº 03-6/00